



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**EDITAL Nº 023/2018 – IMD/UFRN**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO  
METRÓPOLE - IFRN Campi Pau dos Ferros**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Instituto MetrÓpole Digital (IMD), convida os interessados a se inscreverem no Programa Talento MetrÓpole, destinado a ofertar formação específica para jovens identificados com altas habilidades/superdotação no domínio da tecnologia da informação.

## **1. OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar interessados para o ingresso no Programa Talento MetrÓpole, que tem por objetivos:

1.1.1 Ser agente na promoção da formação de jovens com altas habilidades/superdotação, criando oportunidades para a difusão de novos conhecimentos, bem como explorar possibilidades de carreira profissional relacionadas ao domínio da tecnologia da informação, com vistas à inserção criativa no mundo do trabalho e à participação social solidária;

1.1.2 Desenvolver o interesse de jovens com altas habilidades/superdotação pela pesquisa científica, ampliar as suas competências, desenvolver habilidades e expandir a criatividade nos domínios da tecnologia da informação e suas interfaces com outras áreas da produção do conhecimento;

1.1.3 Ofertar formação de qualidade que contemple os interesses do aluno, considerando seu potencial e talento, rompendo com a hierarquia e a rigidez do ensino tradicional.

## **2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

2.1 Estar cursando os três últimos anos do Ensino Fundamental II (7º, 8º e 9º anos) ou o Ensino Médio

em escolas públicas ou particulares do estado do Rio Grande do Norte.

2.2 Estar inscrito no Curso de Inverno do Instituto MetrÓpole Digital – UFRN.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**3. SELEÇÃO PARA O CURSO DE INVERNO DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL (IMD)**

3.1 A seleção para o Programa Talento MetrÓpole acontecerá em duas etapas distintas, conforme descrito a seguir:

3.1.1 Seleção para o Curso de Inverno do IMD - Essa etapa terá como objetivo a constituição de uma turma que participará do Curso de Inverno do IMD. A turma terá 45 vagas e será constituída por candidatos oriundos dos três últimos anos do ensino Fundamental II e do Ensino Médio de escolas particulares e públicas do Rio Grande do Norte. A seleção será realizada a partir da aplicação de instrumento de prospecção que avalia habilidades e competências em TI. Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas. A prova de seleção será realizada no Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN Campi Pau dos Ferros.

3.1.2 Seleção Final – Essa etapa acontecerá durante o Curso de Inverno e terá como objetivo selecionar os alunos que irão integrar o Programa Talento MetrÓpole, considerando, para tanto, o perfil cognitivo e a criatividade.

**4. INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE INVERNO DO INSTITUTO METROPOLE DIGITAL:**

4.1 O(a) candidato(a) deverá preencher ficha de inscrição para participação na seleção do Curso de Inverno, disponibilizada no site <http://portal.ifrn.edu.br/campus/paudosferros> e <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais> através do link <https://goo.gl/forms/ygXDkFXOIqzOAlI72>.

4.2 O(a) candidato(a) deverá enviar para o endereço eletrônico [talentoimd.pf@imd.ufrn.br](mailto:talentoimd.pf@imd.ufrn.br) os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira nacional de habilitação);
- b) Comprovante de matrícula no Ensino Fundamental II ou no Ensino Médio.

4.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de 12 a 10 de Julho de 2018.

4.4 A etapa de Seleção para o Curso de Inverno do IMD será realizada no IFRN - Campi Pau



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

dos Ferros, localizado na BR 405, Km 154, S/N, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000, CNPJ: 10.877.412/0006-72.

**5. SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE:**

5.1 Serão aprovados na primeira etapa de seleção para o Curso de Inverno do Instituto MetrÓpole Digital 45 participantes.

5.2 O Curso de Inverno do Instituto MetrÓpole Digital acontecerá no IFRN - Campi Pau dos Ferros.

5.3 A participação do candidato no Programa Talento MetrÓpole fica condicionada a sua no processo seletivo específico realizado no âmbito do curso de Inverno do Instituto MetrÓpole Digital.

5.4 A seleção para ingresso no Programa Talento MetrÓpole será realizada durante o Curso de Inverno do Instituto MetrÓpole Digital. O referido curso será realizado no período de 24 a 27/07 de Julho de 2018, das 08:00 às 12 e 14:00 às 18:00.

**6. CRONOGRAMA:**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições para a seleção do Curso de Inverno	14/06 a 13/07
Divulgação dos locais de realização da aplicação do instrumento de competências e habilidades em TI	16/07
Teste de Seleção para o Curso de Inverno do IMD (Natal/RN).	23/07 às 08h00
Resultado da Seleção para o Curso de Inverno do IMD - Polo IFRN Campi Pau dos Ferros (Pau dos Ferros/RN).	23/07 às 17h00
Curso de Inverno do IMD	24 a 27/07 08h00 às 12h00 14h00 às 18h00
<b>Resultado Final do Programa Talento MetrÓpole</b>	03/08/2018

**7. RESULTADOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

7.1 Os resultados serão divulgados no site do Instituto MetrÓpole Digital (<http://portal.imd.ufrn.br/>), na aba específica de editais. Os candidatos que desejarem terão conhecimento do seu desempenho através de devolutiva individual a ser realizada pela equipe de psicologia do IMD.

**8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

8.1 Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, qualquer candidato poderá interpor recursos contra a decisão da Comissão Julgadora no prazo de 48 horas a partir da data de divulgação.

8.2 A interposição de recursos deverá ser feita através de exposição de motivos em que fique evidenciado de forma clara os pontos que estão sendo objeto de questionamento. O recurso deverá ser enviado em formulário específico para [talentometropole@imd.ufrn.br](mailto:talentometropole@imd.ufrn.br), o qual será encaminhado à Comissão de Desenvolvimento Acadêmico (CDA) que emitirá seu parecer e decisão final.

**IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES  
ALUISIO IGOR REGO FONTES**

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE**